



TERMO ADITIVO IPEM-PR nº 018/2025

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS IPEM-PR nº 005/2023,
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE
PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO
PARANÁ – IPEM-PR E MARCO A.
BARAVELLI & CIA. LTDA.**

Por este instrumento particular, e na melhor forma de direito, comparecem, de um lado, o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ**, a seguir denominado de IPEM/PR, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Estados Unidos, nº 135, bairro Bacacheri, Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **RUBENS DE CAMARGO PENTEADO**, brasileiro, nomeado pela Decreto nº 9.006, publicado no DIOE-PR de 11848 de 19 de fevereiro de 2025, portador da Carteira de Identidade nº 841.188-3 emitido pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 402.725.249-72, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR; e, de outro lado, a empresa **MARCO A. BARAVELLI & CIA. LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 02.957.981/0001-95, estabelecida na Avenida Carlos Gomes, nº 336, bairro Universitário, Cascavel/PR, neste ato representada por seu sócio administrador, **MARCOS AURÉLIO BARAVELLI**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 6.092.523-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 913.515.889-15, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR, doravante denominada CONTRATADA, as partes qualificadas têm, entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato IPEM/PR nº 005/2023 (protocolo nº 20.171.150-9/2023), o qual será regido pela disposição da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como pelas cláusulas e condições que mutuamente outorgam e aceitam, a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a recomposição financeira no percentual de **5,64%**, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurada no período de março de 2024 a março de 2025, conforme disposto no Procedimento Administrativo nº 24.180.433-0/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO VALOR

2.1. Em decorrência do reajuste, o valor total global do contrato será alterado de R\$ 4.632,00 para **R\$ 4.893,07** com efeitos financeiros a partir de **17/06/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e em seus respectivos Aditivos, permanecendo inalteradas em tudo o que não contrariar o presente ajuste.

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná
Rua Estados Unidos, 135 – Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82.510-050
Telefone: (41) 3251-2200
www.ipem.pr.gov.br

Inserido ao Protocolo 24.180.433-0 por João Ivo Marafon Neto em: 14/08/2025 09:40. Download realizado por Guilherme Mayer Cardozo em 14/08/2025 10:02

Assinatura Qualificada realizada por: **Rubens de Camargo Penteado** em 15/08/2025 09:18. Inserido ao protocolo **24.180.433-0** por: **Guilherme Mayer Cardozo** em: 14/08/2025 10:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **21ac1d8ada7b6254485e69c7e464900b**.



E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que produza seus efeitos legais, com as testemunhas que também subscrevem.

Curitiba, 12 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br MARCO AURELIO BARAVELLI
Data: 14/08/2025 09:28:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RUBENS DE CAMARGO PENTEADO
Diretor-Presidente
IPEM/PR

MARCOS AURÉLIO BARAVELLI
Representante da Contratada
MARCO A. BARAVELLI & CIA. LTDA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente

gov.br SILVIO CITA ESPINOSA
Data: 14/08/2025 08:02:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SILVIO CITA ESPINOSA
Matrícula nº 1159
Fiscal do Contrato

Documento assinado digitalmente

gov.br LILIAM DE SOUZA
Data: 12/08/2025 16:48:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LILIAM DE SOUZA
Matrícula nº 10043
Gestor do Contrato

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná
Rua Estados Unidos, 135 – Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82.510-050
Telefone: (41) 3251-2200
www.ipem.pr.gov.br

Inserido ao Protocolo 24.180.433-0 por João Ivo Marafon Neto em: 14/08/2025 09:40. Download realizado por Guilherme Mayer Cardozo em 14/08/2025 10:02

Assinatura Qualificada realizada por: **Rubens de Camargo Penteado** em 15/08/2025 09:18. Inserido ao protocolo **24.180.433-0** por: **Guilherme Mayer Cardozo** em: 14/08/2025 10:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **21ac1d8ada7b6254485e69c7e464900b**.



ePROTOCOLO



Documento: **3_Termo_Aditivo_18_25_Marco_baravelli.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rubens de Camargo Penteado** em 15/08/2025 09:18.

Inserido ao protocolo **24.180.433-0** por: **Guilherme Mayer Cardozo** em: 14/08/2025 10:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
21ac1d8ada7b6254485e69c7e464900b.



PROTOCOLO Nº 24.226.362-6

PARTES: INSTITUTO ÁGUA E TERRA METROLÓGICA LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO VALOR E I CONTRATO 080/2022 NOS TERMOS DE SUA NOVA VIGÊNCIA: DE 23/09/2025 ATÉ 22/09
NOVO VALOR: SALDO + R\$ 47.550,00 (quarenta e cinco reais)
ASSINANTES: EVERTON LUIZ DA COSTA MARTINELLO
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
542956025

Documento emitido em 19/08/2025 08:10:43.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11957 | 19/08/2025 | PÁG. 60Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.brEVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

109784/2025

IDR - PARANÁ

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA
Nº 049/2022

PROTOCOLO: 24.477.740-6

PARTES: IDR-Paraná (Contratante) e Planservice Terceirização de Serviços Ltda (Contratada)**OBJETO:** Prorrogação do Prazo de Vigência, nos termos da Cláusula Oitava.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses de 01/11/2025 a 31/10/2026.**VALOR MENSAL:** R\$ 32.115,27 (trinta e dois mil, cento e quinze reais e vinte e sete centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 103, Inciso II da Lei Estadual nº 15.608/2007.**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.**ASSINAM:** Natalino Avance de Souza (Diretor-Presidente – IDR Paraná) e Marilene Correa de Carvalho Furlan (Representante Legal Planservice Terceirização de Serviços Ltda).**AUTORIZO:** Natalino Avance de Souza.**DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 15/08/2025**DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2025

109577/2025

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº374/2025

PARTES: IDR-Paraná e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE – PR.**OBJETO:** cooperação técnica entre os partícipes, visando a comunhão de esforços para promover ações integradas de Assistência Técnica, Extensão Rural e fomento ao desenvolvimento do meio rural, Pesquisa e Experimentação agrícola visando a melhoria das condições econômica, social e ambiental da população rural no município de JARDIM ALEGRE – PR.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022.**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2028.**PROTOCOLO:** nº 23.379.748-0**ASSINAM:** IDR-Paraná e Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE – PR.

109764/2025

EXTRATO DE CONTRATO – DIRETORIA DE INOVAÇÃO nº 011/2025
Espécie: Contrato de Licenciamento de Cultivares 011/OU/2025; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER e SEMENTES TORMENTA LTDA; Objeto: Licenciamento de Cultivar IPR 210; Vigência: 5 (cinco) anos iniciado a partir da data de publicação do Extrato no DIOE; Assinatura: 15/08/2025; Signatários: Natalino Avance de Souza, Moises Vial. Testemunhas: Flávio Oliveira dos Santos e Paulo Vicente Contador Zacheo.

EXTRATO DE CONTRATO – DIRETORIA DE INOVAÇÃO nº 015/2025
Espécie: Contrato de Licenciamento de Cultivares 015/OU/2025; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER e SEMENTES TOMBINI LTDA; Objeto: Licenciamento de Cultivar IPR 210; Vigência: 5 (cinco) anos iniciado a partir da data de publicação do Extrato no DIOE; Assinatura: 15/08/2025; Signatários: Natalino Avance de Souza, Bruno Bervig Tombini. Testemunhas: Flávio Oliveira dos Santos e Paulo Vicente Contador Zacheo.

109675/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA
AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ –**

PAR – EMATER
ATO DE DOAÇÃO

PARTES: Doador – IDR-Paraná / Donatário – entos para sistemas meteorológicos. VALOR seiscentos e oitenta e nove reais e onze centavos). 8/2025. ASSINAM: Pelo IDR-Paraná: Natalino dente; Patricia Gilberto de Carvalho, setor de eira, testemunha. Pelo SIMEPAR: Paulo de Tarso ; Beatriz Busato Cavassini, testemunha.

18 de agosto de 2025
O AVANCE DE SOUZA
Diretor-presidente

109788/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO

O Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR - EMATER vinculado a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento comunica o resultado:

EXTRATO DE EMPENHO
PROTOCOLO 24.415.735-1

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza.
Processo: 41214 – Preg-e: 113/2024.
Empresa vencedora: Casarão FS Produtos de Higiene e Limpeza LTDA – CNPJ: 49.017.735/0001-17.
Valor: R\$ 1.836,00 (Mil Oitocentos e Trinta e Seis Reais).
Empenho: 2025NE003047.
Homologação realizada em 20 de fevereiro de 2025 por Marta Cristina Guizelini / Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

Curitiba, 18 de agosto de 2025.
NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor-Presidente

109869/2025

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 361/2025

PARTES: IDR-Paraná e Prefeitura Municipal de Campo do Tenente/PR.**OBJETO:** Promover ações integradas de Assistência Técnica, Extensão Rural e fomento ao desenvolvimento do meio rural, Pesquisa e Experimentação agrícola visando a melhoria das condições econômica, social e ambiental da população rural no município de Campo do Tenente/PR.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022.**VIGÊNCIA:** até 31/12/2028.**PROTOCOLO:** nº 23.297.483-4**ASSINAM:** IDR-Paraná e Prefeitura Municipal de Campo do Tenente/PR.

109887/2025

IPEM

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 001/2025
IPEM/PR 017/2025

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP. **OBJETO:** alteração quantitativa do Contrato IPEM/PR nº 001/2025, consistindo na adição de 01 (um) posto de copeira, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e na supressão de 01 (um) posto de servente de limpeza com atribuições de copa, também com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme disposto no procedimento administrativo nº 23.658.640.5/2025. **DO PREÇO E DO VALOR:** o valor mensal do contrato será alterado de R\$ 45.590,47 para R\$ 45.088,98, com efeitos financeiros a partir de 04/08/2025. Firmados pelos Representantes Legais dos contratantes a partir de 15/08/2025.

109561/2025

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 005/2023
IPEM/PR 018/2025

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e MARCO A. BARAVELLI & CIA. LTDA. **OBJETO:** recomposição financeira no percentual de 5,64%, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurada no período de março de 2024 a março de 2025, conforme previsto no procedimento administrativo nº 24.180.433-0/2025. **DO PREÇO E DO VALOR:** o valor total



global do contrato será alterado de R\$ 4.632,00 para R\$ 4.893,07, com efeitos financeiros a partir de 17/06/2025. Firmados pelos Representantes Legais dos contratantes a partir de 15/08/2025.

109562/2025

JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENENTE: Junta Comercial do Paraná, CNPJ 77.968.170/0001-99
CONVENIADO: Município de Almirante Tamandará, CNPJ 76.105.659/0001-74 e a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Almirante Tamandaré-ACIAAT, CNPJ 03.803.618/0001-88

OBJETO: Abertura de posto avançado da Junta Comercial do Paraná em Almirante Tamandaré /PR

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 21/05/2025

PROTOCOLO Nº: 24.330.371-0

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, de 18/08/2025 a 18/08/2030

Sebastião Mota
Vice-Presidente da Jucepar

109838/2025

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENENTE: Junta Comercial do Paraná, CNPJ 77.968.170/0001-99
CONVENIADO: Município de Goioere, CNPJ 78.198.975/0001-63
OBJETO: Abertura de posto avançado da Junta Comercial do Paraná em Goioere/PR

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 25/06/2025

PROTOCOLO Nº: 24.160.533-7

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, de 18/08/2025 a 18/08/2030

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente da Jucepar

109809/2025

LOTOPAR

Loteria do Estado do Paraná – LOTTOPAR

TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 013/2024,
PROTOCOLO N.º 22.564.786-0,
CELEBRADO PELA LOTERIA DO
ESTADO DO PARANÁ LOTTOPAR
E PELA PADARIA E SANTANA
INSTALAÇÕES LTDA.

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2024, nos termos da sua Cláusula Oitava.

Empresa: SANTANA INSTALAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 09.164.568/0001-12.

Valor: Fica mantido o valor anual do contrato, que é de R\$ 38.483,54 (trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), com desconto oferecido de 32% (trinta e dois por cento) da tabela SECID.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 19/08/2025 até 18/08/2026.

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato inicial.

Curitiba, 15 de agosto

Daniel Romanow
Diretor Presidente

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 543006125

Documento emitido em 19/08/2025 08:12:53.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11957 | 19/08/2025 | PÁG. 61

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

109815/2025

Dispensa n.º 116/2025

/2021

Iara Aparecida de Oliveira Secco - Diretora

25.

colírio de fenilefrina, nitrato de prata e

o Hospital Universitário de Londrina.

a Manipulação de Medicamentos Especiais

Edu. R\$ 11.401,00. - Valor total do processo: R\$ 11.401,00.

109818/2025